

REGULAMENTO

FESTIVAL FASEM DO SOM

A Faculdade Serra da Mesa – FASEM, estabelecida à Av. JK, Qd. U5, Setor Sul II, na cidade de Uruaçu – GO, realizará o XI FASEMPREENDER que promoverá o V Festival FaSeM do SOM, entre os dias 23 e 24 de maio de 2022 (segunda a terça), de forma presencial, nos termos e condições descritas neste regulamento:

O V Festival FaSeM do SOM tem como objetivo revelar novos talentos na música vinculados à FaSeM, como também reconhecer o trabalho que vem sendo desenvolvido por artistas da instituição que já se destacam no cenário popular, com intuito de valorizar o desenvolvimento artístico e cultural.

INSCRIÇÕES

- a) Os participantes deverão ser **exclusivamente** estudantes e colaboradores da FaSeM.
- b) As inscrições serão realizadas através do site: <https://fasem.edu.br/fasemdosom>.
- d) O período de inscrições será entre os dias 02 a 13 de maio de 2022.
- e) No ato da inscrição, o participante deverá enviar vídeo em que canta a música escolhida para participar do evento, e informar o título e compositor da música ser apresentada. O envio do vídeo deverá ser feito através do Telegram da FASEM: Através do link: t.me/fasemdosom;
- f) Poderão concorrer gênero popular, não haverá categoria musical religiosa;
- g) Poderão concorrer: solos, duos, trios ou bandas, sendo pelo menos um dos integrantes do vocal aluno ou colaborador da instituição FaSeM;
- h) A apresentação musical deverá ser apenas com uso de *play back*.**

SELEÇÃO

- a) A seletiva é a fase classificatória do FaSeM do SOM e acontecerá para todos os inscritos entre os dias 16 a 20 de maio de 2022, período em que a banca de jurados, escolhida pela FaSeM e indicada abaixo, no item VI, fará a avaliação e classificação dos vídeos enviados pelos participantes.
- b) Até sete (7) candidatos serão selecionados para as eliminatórias.
- c) As eliminatórias acontecerão nos dias 23 de maio de 2022, a partir das 20h30, durante a programação do XI FASEMPREENDER.

d) Serão selecionados 1º, 2º e 3º colocados, a ser anunciados no dia 24/05

e) Os critérios para classificação dos participantes será:

2 - Avaliação da banca de jurados, que darão pontuação em uma escala de 5 a 10.

2.1. Serão avaliados os seguintes pontos:

Afinação – Interpretação e Presença de Palco

Os participantes que obtiverem melhor avaliação dos jurados serão classificados como 1º, 2º e 3º colocados.

PREMIAÇÃO

O XI FASEMPREENDER, através do V Festival: FaSeM do SOM, premiará os 3 primeiros colocados, com as seguintes premiações:

1º Colocado – R\$ 500,00 + troféu FaSeM do SOM;

2º e 3º Colocados – troféu FaSeM do SOM;

A divulgação dos ganhadores do X FaSeM do SOM ocorrerá no dia 24/05 (terça-feira) juntamente com premiação que será entregue aos ganhadores do concurso, durante a programação do XI FASEMPREENDER.

FORNECIDO PELA INSTITUIÇÃO

Sonorização (dias 23 e 24/05) para apresentação com uso de *play back*.

No dia 23 de maio, das 14h às 16h será disponibilizado aos classificados espaço para passagem de som.

BANCA DE JURADOS

Vânia Bolba Cardoso

Cledson Rodrigo Almeida da Silva

Vilma Machado da Costa Silva

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos por este regimento serão analisados pela comissão organizadora do evento. Maiores Informações sobre o Festival FaSeM do SOM poderão ser obtidas junto à equipe organizadora, pelo e- mail: ceppg@fasem.edu.br.

Profª. Ma. Sheila Santos Carvalho Ribeiro
Diretora Acadêmica

Prof. Renan Mosege Araújo Lima
Coordenador de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação